



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Custeia passagem aérea para Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear passagem aérea referente ao deslocamento de Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos, representante do Centro Celso Furtado, a fim de compor a mesa na solenidade de abertura do Seminário “Novo Arcabouço Fiscal: Possibilidade e Limites para o Desenvolvimento Sustentável”, no dia 25 de abril de 2023, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 24 de abril de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon